



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria n.º 6.029/2021

de 08 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a lotação de servidores
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

Considerando o que dispõe a alínea “b”, inciso II, do artigo 83, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do artigo 25, da Lei Municipal n.º 3222/91, de 23 de março de 1991, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1.º. Lotar os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

NOME	CPF:	CARGO	Proveniente	Lotação/Orgão
Ermendes Leite de Morais	009.690.411-95	Fiscal de Tributos Municipais	Efetivo	Secretaria de Administração e Finanças
Felipe Correa	058.120.637-10	Assessoria de Diagnostico e Acompanhamento Social	Comissionado	Secretaria da Rede de Proteção Social Habitação e Projetos Especiais



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Maria Schuler	214.638.910-91	Gerência de Cultura	Comissionado	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Ulirajara Cavalcante Santana Junior	504.285.861-04	Superintendência de Cultura	Comissionado	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.